

fôe encerrada a sessão. Para concluir foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente, após sua leitura e aprovação.

Ata número 236 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas do dia dezesseis de fevereiro de mil, novecentos e oitenta e dois, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes Seão Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Amílcar Silva e Jirair Abram Mequerian e do Procurador Regional Eleitoral Octávio Pacheco Lomba. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Foi lido e assinado e prolatado o Acórdão número 111 referente ao processo 01/82 - Classe II - Pedido de Registro de Diretórios Municipais do Partido Popular. Relator: Des. Seão Neto do Carmo. "Unanimemente, acolhendo o parecer, determinaram o registro dos Diretórios Municipais do P.P. de Cassilândia, Caarapó, Porto Murtinho e Eldorado, e anotação das respectivas Comissões Executivas." Seram lidas as telex circulares números 7 e 8 do T.S.E. que comunicam respostas às consultas formuladas. Existindo outras matérias em pauta foi encerrada a sessão. Para concluir foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente, após sua leitura e aprovação.